



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 929/2020/GM/MDR

Brasília, 17 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação n. 1.507, de 2019.

Senhora Deputada,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício n. 869, de 23 de outubro de 2019, pelo qual V. Exa. enviou a esta Pasta o Requerimento de Informação n. 1.507, de 2019, do Deputado Emanuel Pinheiro Neto, que solicitou informações sobre a destinação de recursos para a conclusão do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), modal de transporte público que engloba o trecho entre os Municípios de Cuiabá a Várzea Grande no Estado de Mato Grosso.

2. A esse respeito, inicialmente, informo que a operação de crédito prevê a implantação de duas linhas de VLT nos principais eixos de transporte da Região Metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande (CPA/Aeroporto e Coxipó/Centro), com a execução de 22,8 km de extensão, 33 estações de transferência, 4 terminais, Centro de Manutenção e Centro de Controle Operacional, 11 obras de arte especiais, 12 subestações de energia e aquisição de 42 veículos leve sobre trilhos.

Compõe-se pelos investimentos apresentados no quadro abaixo:

Fontes Contratuais	Valor do Financiamento	Valor de Contrapartida	Valor do Investimento
CF nº 0364.021-34	R\$ 423.700.00,00		
CPAC		R\$ 727.920.000,00	
Desoneração		R\$ 257.377.410,45	
Contrapartida Inicial		R\$ 68.619.866,70	
Desapropriação		R\$ 100.000.000,00	
TOTAL	R\$ 423.700.00,00	R\$ 1.153.917.277,15	R\$ 1.577.617.277,15

3. A execução do empreendimento iniciou-se em junho de 2012 pelo Consórcio VLT Cuiabá/Várzea Grande. O contrato junto ao Agente Financeiro encontra-se com o status de paralisado desde 2015, sem desembolsos, em decorrência da ação civil pública de autoria do Ministério Público Federal.

4. Em junho de 2019, houve reunião realizada entre este Ministério, o Governo do Estado do Mato Grosso, a Caixa Econômica Federal, a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União, na qual ficou encaminhada a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para estudar e analisar as alternativas de solução à reestruturação do empreendimento, que inclui num dos relatórios previstos as questões contratuais e financeiras, conforme consta na Portaria n. 1.674, de 11 de julho de 2019.

5. As atividades do Grupo de Trabalho foram encerradas em 9 de março de 2020, com a apresentação dos relatórios definidos na Portaria que o instituiu. A partir das conclusões do Grupo de Trabalho, esta Pasta está avaliando qual das alternativas de reestruturação do empreendimento melhor atende ao interesse público.

6. Sendo estas as informações a encaminhar, renovo meus votos de distinta consideração, colocando a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

ROGÉRIO MARINHO

Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Simonetti Marinho, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 28/12/2020, às 14:58, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2948538** e o código CRC **68AA63B7**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília/DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br